



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 451/2017
São Luís, 12 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2968/2017,

RESOLVE

1. Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente marcadas para 22/05 a 20/06/2017, para serem usufruídas de 17/07 a 15/08/2017.

2. Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 16/10 a 14/11/2017, para serem usufruídas de 15/09 a 14/10/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm